

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO 480/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

**Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Buerarema do Estado da Bahia, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Buerarema como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 26 de setembro de 2023, no Município de Buerarema sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Buerarema.

**Art. 2º**- A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: "Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, tendo como Lema: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável!"** Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

**Art. 3º** - São objetivos da 1ª Conferência Municipal das Cidades:

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

- planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

**Art. 4º - São finalidades** da 1ª Conferência Municipal da Cidade de 2023:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;
- II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade de Buerarema, que será criado por esta Conferência, para o período que compreenderá o triênio 2023/2026.

**Art. 5º-** A Conferência Municipal das Cidades de Buerarema será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.

**Art. 6 -º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Buerarema, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

**Art. 7º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de junho de 2023.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema**, Estado da Bahia em 05 de julho de 2023.

**Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**